

PORTARIA Nº 52/2021 – PRESIDÊNCIA CISDESTE

Substitui membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais e especialmente as emanadas no Regimento Interno,

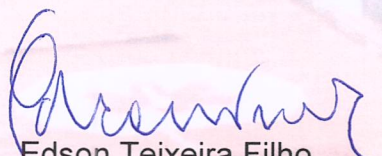
RESOLVE:

Art. 1º Designar Luciano Piubello da Silva, Quezia Tavares da Costa e Wanda Martins Vieira em substituição à Fátima Aparecida Neves Oliveira, Thiara da Costa Batista e Rodolfo Aguiar Campos, nomeados nos termos do art. 1º da Portaria 048/2021.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 48/2021, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2021.



Edson Teixeira Filho
PRESIDENTE DO CISDESTE